



Pedido de informação recebido pelo e-mail prosavana@prosavana.gov.mz em 22 de Julho de 2015 encaminhado pela jornalista Marina Amaral, Directora de Jornalismo da Agência Pública (www.apublica.org.br).

Resposta do Gabinete de Coordenação às perguntas enviadas:

1. Estágio atual e os próximos passos para a implantação do Pró-Savana.

Primeiramente, permita-nos corrigir um pormenor: a grafia correcta é ProSAVANA (Programa de Cooperação Tripartida para o Desenvolvimento Agrícola da Savana Tropical em Moçambique).

O ProSAVANA é implementado pelo Governo da República de Moçambique, através do Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar (MASA), com o apoio dos Governos do Japão e do Brasil. O principal objectivo é criar modelos de desenvolvimento agrário, considerando os aspectos ambientais e socioeconómicos, respeitando a soberania dos produtores e a equidade de género, visando contribuir para o aumento da produção e produtividade agrária, o alcance da segurança alimentar e nutricional e geração de riqueza.

No âmbito do Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Sector Agrário (PEDSA), que assenta em 4 pilares, (1) aumento da produção e produtividade agrária, (2) acesso a mercados, (3) uso sustentável dos recursos naturais e (4) reforço institucional, foram estabelecidos seis corredores de desenvolvimento, nomeadamente: Maputo, Limpopo, Beira, Vale do Zambeze, **Nacala** e Pemba- Lichinga.

No Corredor de Nacala, o ProSAVANA é o instrumento de operacionalização do PEDSA, através de três Projectos de Cooperação Técnica: (1) Investigação e Transferência de Tecnologia Agrária – ProSAVANA-PI, que tem como objectivo o desenvolvimento e a transferência de tecnologia agrária adequada à região do Corredor de Nacala; (2) Fortalecimento da extensão agrária e desenvolvimento de modelos – ProSAVANA-PEM, que visa o aumento da produção agrária em diferentes áreas de cultivo através da adopção de modelos de desenvolvimento agrário e o reforço dos serviços de extensão agrária público e privado; e (3) Apoio ao desenvolvimento de um Plano Diretor para o desenvolvimento agrícola do Corredor de Nacala, que se encontra agora na fase de auscultação pública de sua versão zero.

- Estágio de Implementação:

(1) Projecto de Investigação (ProSAVANA-PI):

Na investigação agrária, as tecnologias desenvolvidas têm em vista gerar alternativas sustentáveis de produção visando maximizar o uso dos recursos naturais. Para o efeito estão a ser promovidas boas práticas que incluem a agricultura de conservação, a consociação de culturas, o manejo integrado da fertilidade de solos, controlo integrado de pragas e doenças e gestão pós-colheita. Os resultados dessas actividades

estão a ser compilados em manuais técnicos que serão utilizados pelos investigadores do Instituto de Investigação Agrária de Moçambique.

Neste contexto, merece destaque a inauguração, por Sua Excelência Filipe Jacinto Nyusi, Presidente da República de Moçambique, do primeiro laboratório de análise de solos e plantas da região norte, na cidade de Nampula, que permitirá a realização de análises científicas, o que antes só era possível fazer na cidade de Maputo. Está também em curso a formação e treinamento de investigadores do Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar, que tem em vista dotar o nosso país de cientistas capazes de gerar técnicas e tecnologias indutoras da soberania alimentar e nutricional.

(2) Project de Extensão e Modelos (ProSAVANA-PEM):

Nesta comonente, estamos a testar e validar modelos de apoio aos pequenos e médios produtores individuais e/ou associados através da transferência de tecnologias, apoio ao desenvolvimento de capacidades das organizações de produtores e apoio à produção. Está em implementação 5 modelos nas províncias de Nampula, Niassa e Zambézia, nomeadamente: 1. Modelo para as comunidades rurais; 2. Modelo para as associações de produtores; 3. Modelo para as cooperativas agrárias; 4. Modelo para a produção por contrato; e 5. Modelo para o agro-processamento.

(3) Plano Director para o Desenvolvimento Agrário do Corredor de Nacala (ProSAVANA-PD):

A versão zero do Plano Director do ProSAVANA, tornada pública em 31 de Março de 2015, foi apresentada e discutida nos 19 distritos que compõe a área de estudo do ProSAVANA nas províncias de Niassa, Nampula e Zambézia, bem como nas capitais das três províncias e uma reunião na capital do país, em Maputo.

Objectivo dessas reuniões foi o de apresentar e discutir a versão zero do Plano Director do ProSAVANA aos diversos interessados no Programa, em particular instituições públicas, sector privado, academia, organizações de produtores e da sociedade civil, para efeitos de recolha de contribuições sobre as estratégias a seguir para o desenvolvimento da agricultura no Corredor de Nacala.

No actual momento, a equipa técnica está a trabalhar na síntese das contribuições e propostas recolhidas durante as reuniões.

2. Sobre o papel do Brasil no programa

A participação do Brasil é coordenada pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC), ligada ao Ministério das Relações Exteriores (MRE). Para mais informações, pedimos a gentileza de contactar a ABC em Brasília.

3. O investimento que será feito por cada um dos parceiros

As actividades do ProSAVANA são implementadas de forma tripartida pelo MASA, a Agência Japonesa de Cooperação Internacional (JICA) e a Agência Brasileira de Cooperação (ABC).

As acções mencionadas acima estão no âmbito da cooperação técnica e estão a ser financiadas através da co-participação entre as três partes. O orçamento acordado entre as partes no momento da formulação dos projectos é de cerca de 35 milhões de dólares americanos para a implementação da cooperação técnica através dos três projectos acima mencionados.

4. Sobre as diferenças e semelhanças com o Prodecer brasileiro.

Para o desenvolvimento da agricultura, Moçambique deve-se valer das melhores práticas nacionais e internacionais. E a experiência brasileira, resguardando as devidas diferenças económicas, sociais e culturais entre os dois países, deve ser considerada apropriada naquilo que são resultados obtidos e das experiências aprendidas em processos que já foram ultrapassados para que não sejam repetidos no nosso país.

Temos a referir que o ProSAVANA não é um modelo importado, um pacote tecnológico a ser transplantado para o nosso país, mas as intervenções propostas, modelos e alternativas estão a ser estudados e validados no terreno com o acompanhamento de investigadores, extensionistas e técnicos agrícolas das instituições públicas nacionais e em parceria com os especialistas dos países que cooperam com Moçambique em diversas áreas.

É sabido que todo processo de desenvolvimento tem pontos negativos e positivos. O objectivo do ProSAVANA em analisar experiências de sucesso em outros países para a adaptação de possíveis intervenções semelhantes em Moçambique tem como ponto central os benefícios advindos da implementação dessas iniciativas. Não queremos, obviamente, e nem vamos trazer para o ProSAVANA os insucessos e falhas de outros modelos. Mas é preciso entender que o ProSAVANA não está a copiar modelos, mas avaliar outras experiências de sucesso para, então, adaptá-las à realidade Moçambicana.

Sabemos também que nem tudo aquilo que é implementado em outros países pode ser simplesmente transferido em pacotes (tecnológicos) para Moçambique, que tem características edafoclimáticas distintas do Brasil, por exemplo, mas também características sociais e económicas muito distantes. Para começo, podemos citar a questão da terra. No Brasil, a terra é um bem privado. Em Moçambique a terra pertence ao Estado. E em Moçambique temos mecanismos e legislações que regulam a questão da terra.

5. Sobre a participação das comunidades moçambicanas e empresas no programa.

O Produtor familiar está no centro das intervenções propostas pelo ProSAVANA, assente no aumento da produtividade e produção, tendo em vista torna-los competitivos para que possam actuar nos mercados, gerando assim aumento da sua renda e melhoria das condições de vida.

Em 23 de Julho de 2014, foi publicada uma Nota de Esclarecimento pelos representantes do Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar, da Agência Japonesa de Cooperação Internacional e da Agência Brasileira de Cooperação, a qual

torna público o posicionamento dos três governos de que: nenhum investimento privado que vise a aquisição de terras para produção agrária está a ser promovido ou apoiado sob a égide do ProSAVANA.

O Governo de Moçambique coordenará a discussão sobre as recomendações para a promoção de investimentos privados para a produção agrária, após progressos substanciais sejam alcançados em relação ao fortalecimento da capacidade do Governo de Moçambique em termos de regulação e orientação para investimento agrário de forma apropriada, especialmente para a implementação do Investimento Agrário Responsável, registo títulos de terras e protecção dos direitos dos pequenos produtores.

6. Sobre as culturas a serem desenvolvidas, o destino da produção (mercado interno e/ou exportação).

O ProSAVANA está assente no Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Sector Agrário (PEDSA) e, portanto, irá promover as culturas estratégicas definidas no Plano, como seguem. Culturas alimentares básicas: Milho, mandioca, feijões, amendoim.

Culturas rendimento: batata, vegetais, caju, soja, algodão, gergelim, girassol e chá.

Pecuária: criação de aves e outros tipos de produção animal com potencial para desenvolvimento.

O ProSAVANA identifica, ainda, que o sector da agricultura familiar no país precisa ser competitivo, comercial que gere riqueza para as pequenas unidades de explorações agrárias que são as empresas familiares e ter escala de produção, para que possa se fortalecer e, assim, contribuir para a segurança alimentar e segurança e nutricional em Moçambique.

É pois com base nesta premissa que o ProSAVANA está a identificar intervenções junto aos produtores familiares, entendendo que estes estão agrupados em categorias distintas que requerem uma abordagem específica com base na capacidade de cada grupo alvo.

7. Sobre a contribuição do ProSAVANA para o desenvolvimento do país especialmente do ponto de vista da melhoria de vida da população impactada e da segurança alimentar do país

O desenvolvimento agrário do Corredor de Nacala tem foco na Agricultura Familiar exatamente por entender que este segmento tem um papel de grande importância na produção de alimentos para promover a segurança alimentar e nutricional no país. Temos o reconhecimento de que em diversos países, não em só em Moçambique, a agricultura familiar representa uma grande parte da produção para o consumo interno.

O objectivo central do ProSAVANA é incentivar e promover o desenvolvimento da agricultura familiar, baseando-se na premissa de manutenção da soberania dos produtores acima de tudo, sobre o quê e quando produzir, para quem vender, etc. Nossas iniciativas são propostas sempre na perspectiva de promover a proteção dos direitos dos produtores familiares e das comunidades, baseado num diálogo frequente

com representantes de produtores, com as comunidades, sociedade civil, ONGs, e outros parceiros.

As intervenções propostas na versão zero do Plano Director, por exemplo, estão assentes em quatro pilares, quais sejam:

(1) O aumento da produtividade, produção e competitividade do sector agrário: no qual previmos o fortalecimento dos serviços de investigação e extensão agrária, o fortalecimento das capacidades dos recursos humanos tanto dos quadros públicos, como privados e, sobretudo, dos produtores e suas organizações, melhoria do acesso a insumos e serviços agrários, dentre outros aspectos relacionados.

(2) Promoção do acesso aos mercados, pois durante o processo de auscultação os produtores foram unânimes em dizer que este é um dos maiores constrangimentos enfrentados por eles. E nessa perspectiva, pretendemos actuar para o fortalecimento do papel institucional na promoção e apoio ao investimento agrário, criação de um quadro legal adequado para os esquemas de produção sob contracto, desenvolvimento de cooperativas modernas, desenvolvimento e fortalecimento de cadeias de valor de produtos cujo potencial já existe naquele Corredor, melhoria das vias de acesso para actividades agrícolas, e outras destacadas no documento da versão zero do Plano Director.

(3) Os recursos naturais e sua boa gestão fazem parte do nosso terceiro pilar, e com ele pretendemos promover o registo de terras para as comunidades e produtores familiares, fortalecer os mecanismos de fiscalização da aplicação das leis de terra e ambiente, apenas como exemplos.

(4) O fortalecimento institucional é o nosso quarto pilar de actuação e é através dele que pretendemos actuar de forma mais eficiente junto aos produtores e comunidades.

A Coordenação do ProSAVANA
Gabinete de Coordenação do ProSAVANA
Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar (MASA)